



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do **IAB**

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 149 - NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2018

A crise dos 70

Em meio à maior crise humanitária desde a Segunda Guerra, o mundo se vê diante do desafio de reafirmar os valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 70 anos depois de sua promulgação. Para marcar a data, o IAB promoveu evento sobre o tema.

PÁGINAS 4 e 5

■ Rita Cortez comemora o índice de 90% das metas cumpridas em oito meses de gestão

PÁGINA 3

■ Em debate sobre os 30 anos da Constituição Cidadã, IAB reafirma a defesa da democracia

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
Marcio Barandier faz críticas e apresenta propostas à atual Lei de Drogas

PÁGINA 8

Mensagem da presidente

Responsável pela formação do pensamento jurídico do País, o IAB abriu as portas do seu plenário, ocupado por juristas, acadêmicos e estudantes, para debater os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Durante os debates, foram analisados os obstáculos que, ainda hoje, impedem a efetividade do texto no combate aos crimes contra a humanidade.

É doloroso, sete décadas após a edição do documento que se tornou um marco na história dos direitos humanos, assistir a imagens de milhares de refugiados que abandonam suas terras dizimadas pelas guerras e pela miséria e enfrentam os mares em pequenas embarcações, em busca de paz, alimento, emprego e dignidade humana.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi redigida com o nobre escopo de garantir o amplo exercício da cidadania e, conseqüentemente, a liberdade e direitos básicos a todas as pessoas. Não por acaso, os preceitos consagrados na norma da ONU foram abrigados na nossa Constituição cidadã de 1988, que restabeleceu a democracia e resgatou os direitos civis, sociais e políticos dos cidadãos e cidadãs brasileiros. Afinal, nenhum ser humano pode estar fora do alcance do estado democrático de direito e das garantias por ele proporcionadas.

Em razão do seu compromisso histórico com a democracia, o IAB promoveu eventos voltados para os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 30 anos da Constituição Federal, conforme previsto na relação de metas da atual Diretoria, que assumiu em maio de 2018. Ao final de oito meses de gestão, posso dizer, com grande satisfação, que quase todos os compromissos assumidos já foram cumpridos, com a colaboração imprescindível dos demais membros da Diretoria.

Continuaremos trabalhando firme para que as ideias e propostas dos juristas da Casa de Montezuma, na vanguarda do Direito há 175 anos, influenciem os rumos do País e garantam dignidade humana a todos os brasileiros.

Rita Cortez

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi redigida com o nobre escopo de garantir o amplo exercício da cidadania e, conseqüentemente, a liberdade e direitos básicos a todas as pessoas

Posses



Da esq. para a dir., Carlos Eduardo Machado, José Arthur Diniz Borges, Rita Cortez, Antonio Laért Vieira Junior e Ana Tereza Basílio

Nomeado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, para chefiar o Gabinete de Representação do STF no Rio, o juiz federal do TRF2 José Arthur Diniz Borges foi empossado como membro honorário pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, na sessão ordinária de 12 de dezembro. Nos últimos dois meses, também ingressaram como membros honorários os desembargadores Messod Azulay Neto e Teophilo Antonio Miguel Filho, do TRF2; Agostinho Teixeira de Almeida Filho e Marianna Fux, do TJRJ; e o advogado espanhol Gilberto Atencio Valladares.

No mesmo período, tomaram posse como membros efetivos os advogados Antonio Cesar Rocha Antunes de Siqueira, Diogo Campos Medina Maia, Eric Santos Andrade, Felipe Kertesz Renault Pinto, Gabriel Lima Marques, Geilson Salomão Leite, Gustavo Villar Mello Guimarães, Luciana Barcellos Slosbergas, Marcus Renan Garcia de Nazário, Natália Costa Polastri Lima, Pedro Leonel Pinto de Carvalho, Rafael Almeida de Piro, Ricardo Eichler Bailly, Rodrigo Fux, Rosildo da Luz Bomfim e Thiago Brahnner Garcês Costa.

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
 1º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
 2º VICE-PRESIDENTE: Sydney Limeira Sanches
 3º VICE-PRESIDENTE: Adriana Brasil Guimarães
 SECRETÁRIO-GERAL: Carlos Eduardo de Campos Machado
 DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Júnior
 DIRETORA-SECRETÁRIA: Ana Tereza Basílio
 DIRETORA-SECRETÁRIA: Maira Costa Fernandes
 DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Roberto Schlesinger
 DIRETOR FINANCEIRO: Arnon Velmovitsky
 DIRETOR CULTURAL: Aurélio Wander Bastos
 DIRETOR DE BIBLIOTECA: Carlos Jorge Sampaio Costa
 DIRETOR-ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto
 DIRETOR-ADJUNTO: Luiz Felipe Conde
 DIRETORA-ADJUNTA: Kátia Rubinstein Tavares

DIRETORA-ADJUNTA: Vanusa Murta Agrelli
 ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO TRABALHISTA: João Theotonio Mendes de Almeida Junior
 ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO PENAL: Victória Amália de Sulocki
 ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO CÍVEL: André Luís Mancano Marques
 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristóteles Atheniense
 RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Luiz Dilermando de Castello Cruz
 RELAÇÕES COM O INTERIOR: Jorge Rubem Folena de Oliveira
 EVENTOS: Lella Pose Sanches
 APOIO ACADÊMICO: Ester Kosovskí
 APOIO ÀS COMISSÕES: Adilson Rodrigues Pires
 PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO: Hariberto de Miranda Jordão Filho
 COMUNICAÇÃO: Paulo Maltz

APOIO À ADMISSÃO DE SÓCIOS: Pedro Augusto Guimarães
 PROCURADOR-GERAL: Paulo de Moraes Penalva Santos
 OUVIDORIA: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
 PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Márcia Dinis
 REPRESENTANTE NAS ENTIDADES INTERMUNICIPAL: Paulo Lins e Silva
 DIRETOR DE SEDE BRASÍLIA: Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Coordenadores Regionais

RIO GRANDE DO SUL: Amadeu de Almeida Weinmann
 PARAÍBA: Carlos Pessoa de Aquino
 CENTRO-OESTE: João Pedro Ferraz e Passos
 SUL CATARINENSE: Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho
 Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080
 Telefex: (21) 2240-3173
 www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
 Redação: Ricardo Gouveia
 Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
 Impressão: Gráfica Rio DG
 Tiragem: 2.100 exemplares

Diretoria cumpre em oito meses quase todas as promessas de campanha

Nos primeiros oito meses da gestão, a Diretoria do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), que assumiu a administração da Casa de Montezuma para o biênio 2018/2020 em maio último, sob a liderança da presidente nacional, Rita Cortez, conseguiu cumprir quase todas as promessas de campanha. “Tínhamos plena consciência do peso do legado deixado pela administração anterior, conduzida por Técio Lins e Silva, que modernizou e deu maior visibilidade ao IAB, mas, com a dedicação e integração dos membros da Diretoria, conseguimos dar continuidade aos avanços e promover diversas inovações”, afirmou Rita Cortez.

Na atual gestão, foi instalada a Escola Superior do IAB (Esiab), criada a Câmara de Mediação de Conflitos entre Advogados e Sociedades de Advogados (Câmara-IAB) e lançados o Centro de Memória do IAB e a nova Revista Digital. Também foi criada a Diretoria de Apoio às Comissões, que imprimiu agilidade à produção de pareceres e à submissão das propostas ao plenário, como também as Diretorias de Acompanhamento Legislativo Trabalhista, Penal e Cível, responsáveis pelo monitoramento dos projetos de lei de maior relevância em tramitação no Congresso nacional, bem como dos respectivos pareceres produzidos pelo Instituto.

Política fértil

A presidente nacional do IAB destacou, ainda, a assinatura de termos de cooperação com 21 entidades e a reformulação do site, “que ficou mais moderno, dinâmico e informativo, inclusive com a criação da seção Mural dos Sócios”, um espaço aberto aos membros do Instituto para a publicação de artigos e propagação de suas ideias jurídicas. “Adotamos a política fértil de celebração de convênios com instituições jurídicas e entidades representativas da advocacia, não somente para realizar atividades culturais e acadêmicas conjuntas, mas também para promover a união da advocacia neste momento tão difícil para a sociedade brasileira”, ressaltou Rita Cortez.

De acordo com a presidente, os números demonstram a efetividade das iniciativas da atual gestão. “Foram publicadas na mídia 520 notícias sobre o IAB, aumentando a nossa visibilidade; realizamos 30 eventos, entre palestras, seminários e lançamentos de livros



A presidente nacional do IAB, Rita Cortez

Os oito meses em números

32	sessões ordinárias
27	pareceres aprovados
30	eventos
54	novos consócios
520	notícias na mídia
131,9 mil	visitas ao site
170,1 mil	páginas visualizadas no site
54.026	curtidas no Facebook

na Biblioteca Daniel Aarão Reis; apoiamos 36 eventos promovidos por entidades parceiras; discutimos e aprovamos 27 pareceres; realizamos 32 sessões ordinárias, além de inesquecíveis sessões solenes, como a comemorativa dos 175 anos, e prestamos diversas homenagens, algumas das quais póstumas, com a entrega das medalhas Luiz Gama, Levi Carneiro e Montezuma, num total de 24 comendas concedidas”, relacionou.

Rita deu ênfase à criação das comissões de Direito Cooperativo; Implantação da Esiab; Direito do Comércio Internacional; Compliance e Governança; de Defesa das Pessoas com Deficiência, e de Igualdade Racial, além da revitalização da Comissão de Direito Desportivo. Em relação ao próximo ano do mandato, a presidente anunciou: “Avançaremos ainda mais no projeto de modernização do IAB, buscando presença cada vez maior nos debates sobre os grandes temas nacionais, especialmente os relacionados à defesa da democracia e à preservação dos direitos humanos”.



Tínhamos plena consciência do peso do legado deixado pela administração anterior, conduzida por Técio Lins e Silva, que modernizou o IAB, mas conseguimos dar continuidade aos avanços e promover diversas inovações



Rita Cortez

O marco na história dos direitos humanos

Os avanços proporcionados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU em 1948, e os obstáculos ainda enfrentados para conter os crimes contra a humanidade

Os crimes contra a humanidade estão longe de ser universalmente aceitos, mas é preciso reconhecer que, desde a aprovação do documento, já se avançou muito, a despeito de ele ter produzido efeitos diminutos

Gizlene Neder

“**P**romulgada pela ONU em 1948, três anos após o fim da Segunda Guerra Mundial, que ficou marcada pela barbárie dos ataques a alvos civis, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um grande avanço para a contenção da violência.” A afirmação foi feita pela professora titular de Teoria da História da Universidade Federal Fluminense (UFF) Gizlene Neder, na conferência de abertura do evento intitulado *Os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos*, realizado no plenário do IAB, no dia 11 de dezembro, por iniciativa da Comissão de Direito Constitucional, presidida por Sergio Sant’Anna. O evento foi aberto pela diretora-adjunta Kátia Tavares, que representou a presidente nacional do IAB, Rita Cortez.

Na sua conferência sobre *O contexto histórico e a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos*, Gizlene Neder disse ainda que “os crimes contra a humanidade estão longe de ser universalmente aceitos, mas é preciso reconhecer que, desde a aprovação do documento, já se avançou muito, a despeito de ele ter produzido efeitos diminutos”. Em sua intervenção, no painel sobre *Perspectivas e desafios internacionais dos direitos humanos*, Sergio Sant’Anna alertou: “O avanço da extrema-direita no Brasil e no mundo é uma ameaça grave aos direitos humanos, que



Da esq. para a dir., Élide Seguin, Sergio Sant’Anna e Jorge Folena

sofrem uma interpretação depreciativa, que precisa ser contida, principalmente, por ações das organizações internacionais que lutam pela preservação da dignidade humana”.

No mesmo painel, o professor titular de Ciência Política da UFF Gisálio Cerqueira Filho criticou o atraso do País. “Embora os primeiros direitos humanos reconhecidos tenham sido os direitos trabalhistas, na Inglaterra, há dois séculos, com a Revolução Industrial, o Brasil, ao contrário de países como o Japão, o Canadá e os EUA, nos quais os direitos humanos estão assentados, ainda está longe de alcançar essa conquista”, afirmou.

Revolução do chip

De acordo com Gisálio Cerqueira Filho, o mundo atual vive o que ele chamou de “revolução industrial do chip”. O professor, porém,



Gizlene Neder e Gisálio Cerqueira Filho

fez críticas à sua aplicação no Brasil. “Vivemos num país onde a informatização atingiu um dos níveis mais avançados do mundo, como, por exemplo, no segmento bancário, mas que serve mais ao capital do que aos direitos dos trabalhadores”, disse.

No painel sobre *Perspectivas e desafios dos direitos humanos no Brasil*, falaram a defensora pública do Estado do Rio de Janeiro e professora aposentada da UFRJ



Élida Seguin e o advogado Jorge Folena, membro da Comissão de Direito Constitucional. Élida Seguin defendeu que os debates sobre direitos humanos enfatizem os direitos dos idosos. “O que mais fazemos na Defensoria está ligado a questões de saúde, especialmente as relacionadas aos idosos”, disse.

Segundo a defensora pública, “a Organização Mundial da Saúde expressou preocupação com a discriminação contra idosos, ao tomar conhecimento de uma pesquisa que ouviu aproximadamente 83 mil pessoas de 57 países e revelou que 60% consideram que os idosos são desrespeitados”, informou.

Insurgência salutar

Jorge Folena propôs uma “insurgência salutar” para garantir o cumprimento dos direitos humanos no Brasil. “Nós precisamos superar essa visão subserviente de colonizado, para nos livrar da opressão que nos impede de usufruir dos nossos direitos”, conclamou. Folena criticou a distorção relativa à aplicação do direito nesse embate. “O direito é visto, infelizmente, como um instrumento que deve ser usado para a repressão a garantias constitucionais, quando, na verdade, deveria ser empregado para preservá-las”, afirmou o advogado, para quem “direitos humanos incluem os direitos ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório”.

LUTA UNIVERSAL – Às 23h56 do dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), reunida em Paris (França) com representantes de 58 países, aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). O documento, com 30 artigos, assinado pelo Brasil no próprio ato de sua promulgação, é a base da luta universal contra a opressão e a discriminação e pela defesa da igualdade entre as pessoas. Traduzida para mais de 360 idiomas, a DUDH foi redigida pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, presidida pela ex-primeira-dama dos EUA Eleanor Roosevelt.

‘O igualitarismo é possível’



Da esq. para a dir., Kátia da Matta Pinheiro, Kátia Tavares e Sergio Sant’Anna

O evento *70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos* foi encerrado com uma homenagem póstuma ao ex-presidente do IAB e ex-secretário nacional de Direitos Humanos João Luiz Duboc Pinaud, agraciado com a Medalha Luiz Gama. A comenda, destinada aos que lutam pelo estado democrático de direito, foi recebida pela historiadora Kátia da Matta Pinheiro, viúva do jurista que presidiu o IAB no biênio 1998/2000 e morreu, em abril último, aos 87 anos. Estavam presentes no plenário o neto João Lucas Pinaud e a

sobrinha Maria Inês Pinaud.

“Ele era uma explosão de humanidade, não reconhecendo ninguém como superior ou inferior a ele, o que é uma prova de que o igualitarismo é possível”, disse Kátia da Matta Pinheiro. “Foi uma figura fantástica, como professor, promotor, magistrado e advogado”, enalteceu Sergio Sant’Anna. “Um homem intenso, que fazia pronunciamentos que seduziam a plateia com a sua cultura e a fundamentação jurídica dos seus argumentos”, acrescentou Kátia Tavares.

“O avanço da extrema-direita no Brasil e no mundo é uma ameaça grave aos direitos humanos, que precisa ser contida, principalmente, por ações das organizações internacionais que lutam pela preservação da dignidade humana

Sergio Sant’Anna

Constituição

IAB sai em defesa da democracia em debate sobre os 30 anos da CF

“Não vamos transigir com qualquer tentativa de supressão dos direitos fundamentais”, afirmou a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, após o deputado federal Miro Teixeira (Rede-RJ), na conferência de encerramento do evento sobre *30 anos da Constituição Cidadã de 1988 – atualização ou necessidade de nova Assembleia Constituinte*, alertar: “O IAB tem que estar preparado para sair em defesa da democracia, porque ninguém sabe o que irá acontecer, embora eu não veja qualquer risco iminente de virmos a ter um governo ditatorial”. Os debates transcorreram no plenário do Instituto, nos dias 8 e 9 de novembro, e foram preparatórios para o II Congresso Nacional do IAB, que será realizado em 2019 e voltará a discutir o assunto.

O 1º vice-presidente do IAB, Sergio Tostes, idealizador do evento, disse que, “após dois dias de intensos debates sobre a possibilidade de realização de uma nova Constituinte, preponderou a ideia de atualização da Carta Magna, por meio de uma reforma”. Na conferência inaugural, o advogado Bernardo Cabral, membro do Conselho Superior do IAB, relator-geral da Assembleia Nacional Constituinte e autor do texto final da Carta Magna de 1988, afirmou: “A convocação de uma Constituinte só pode ocorrer se houver ruptura da política nacional, o que não é o caso, já que os poderes estão funcionando normalmente”.



Da esq. para a dir., Sergio Tostes, Rita Cortez e Bernardo Cabral

Também fizeram palestras os presidentes do TRF2 e da Comissão de Filosofia do Direito do IAB, André Fontes; das comissões de Direito Financeiro e Tributário, Adilson Rodrigues Pires; de Direito do Trabalho, Daniel Apolônio; e de Seguridade Social, Suzani Andrade Ferraro; o ex-deputado constituinte Vivaldo Barbosa, membro efetivo do IAB; o deputado federal Alessandro Molon (PSB-RJ); o ex-presidente do IAB Ricardo Cesar Pereira Lira e os professores da PUC Rio Bruno Garcia Redondo e Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Após dois dias de intensos debates sobre a possibilidade de realização de uma nova Constituinte, preponderou a ideia de atualização da Carta Magna, por meio de uma reforma

Sergio Tostes

Da esq. para a dir., Antonio Carlos Flores de Moraes, Manoel Messias Peixinho, Marianna Montebello Willeman, Emerson Affonso da Costa Moura e Ana Carolina Pinto De Nigris



‘Constituição e democracia garantiram o direito à livre discussão’

Nos últimos três meses, o IAB promoveu mais dois debates abordando aspectos da Constituição de 1988. Um deles, aberto e encerrado pelo diretor-adjunto Luiz Felipe Conde, que representou a presidente Rita Cortez, teve como tema *30 anos da Constituição Federal – a aplicabilidade do art. 37 pelos Tribunais de Contas*. Organizador do evento, realizado no dia 13 de novembro, o presidente da Comissão de Direito Administrativo, Manoel Messias Peixinho, lembrou: “A promulgação da Constituição cidadã e a consolidação da democracia nos garantiram estar aqui, hoje, nesta Casa de defesa do estado democrático de direito, discutindo livremente grandes temas nacionais”.

Fizeram palestras a presidente interina do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), conselheira Marianna Montebello Willeman, e o conselheiro do TCMRJ Antonio Carlos Flores de Moraes. Participaram dos debates os consócios Emerson Affonso da Costa Moura e Ana Carolina Pinto De Nigris. O presidente do TCMRJ, Thiers Montebello, e a secretária municipal de Saúde, Ana Beatriz Busch, também integraram a mesa de honra.

No dia 9 de outubro, foi realizado o *I Colóquio 30 anos da Constituição Federal (1988-2018)*, organizado pelo presidente da Comissão de Direito Constitucional do IAB, Sérgio Sant’Anna.

Pareceres

Prazo indeterminado



São inconstitucionais os PLs 2.472/2015 e 4.588/2016, de autoria dos deputados federais Carlos Bezerra (MDB-MT) e Chico D'Angelo (PDT-RJ), respectivamente, que visam a alterar o CPC para que decisões judiciais definitivas possam ser rescindidas, a qualquer tempo, quando forem fundadas em normas jurídicas cuja inconstitucionalidade tenha sido reconhecida pelo STF. O IAB aprovou, na sessão ordinária de 14 de novembro, parecer do relator Pedro de Souza Gomes Milioni (foto), da Comissão de Direito Processual Civil, contrário ao prazo indeterminado para a rescisão. A Lei 13.105/2015 (CPC) estabeleceu que o direito à rescisão fica extinto dois anos após a data do trânsito em julgado da sentença ou da última decisão proferida no processo.

Criminalização



O IAB encaminhou parecer ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que analisa proposta de recomendação destinada a estabelecer critérios para o ajuizamento de ações criminais e de improbidade administrativa contra advogados que emitem pareceres em processos administrativos, especialmente os relacionados a licitações. Romeu Felipe Bacellar Filho, autor do parecer aprovado na sessão de 7 de novembro, destacou no documento que “atualmente, se verifica a criminalização indevida da advocacia, em total desacordo com o texto constitucional”. O parecer foi sustentado na sessão pela advogada Danielle Marques de Souza (foto).

Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



SILVA, Paulo Renato Fernandes da (organizador). *A reforma trabalhista – reflexos da reforma trabalhista no Direito do Trabalho, no Direito Processual do Trabalho e no Direito Previdenciário*. Rio de Janeiro: LTr, 2018

A coletânea reúne artigos de 27 autores, entre os quais a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, e cinco professores estrangeiros, que retratam o pensamento crítico da comunidade acadêmica trabalhista sobre a Lei 13.467/17, que instituiu a reforma.



JUNIOR, João Theotônio Mendes de Almeida. *A cooperação nos usos de águas superficiais transfronteiriças no campo das relações internacionais – O caso Itaipu*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2018

O livro compara a situação da Bacia do Prata e da Usina de Itaipu com as de outras bacias hidrográficas do planeta compartilhadas por ao menos três países, além de reconstituir importante episódio da história do País no contexto da evolução das relações internacionais.



MELLO, Nilson. *Política e direito na filosofia convergente de Norberto Bobbio*. Rio de Janeiro: Publit, 2018

O autor demonstra que o filósofo e jurista italiano Norberto Bobbio, considerado um dos maiores pensadores do Século XX, se notabilizou pela mediação e pelo diálogo entre os extremos no cenário de forte polarização que caracterizou a Europa no período pós-guerra.

‘Combate às drogas provoca número inaceitável de mortes’

Presidente da Comissão de Direito Penal do IAB, Marcio Barandier fala à FOLHA DO IAB sobre o parecer produzido pelos membros da comissão João Carlos Castellar, Katia Rubinstein Tavares e Renato Neves Tonini, e sustentado por ele na audiência pública promovida pela Comissão de Atualização da Lei de Drogas, no dia 6 de dezembro, em São Paulo. “A política de combate ao tráfico consome fortunas de dinheiro público e provoca quantidade inaceitável de mortes”, destacou Marcio Barandier à comissão de juristas. O grupo foi instituído pela presidência da Câmara Federal para elaborar um anteprojeto de lei que visa a atualizar também o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).



O modelo bélico de enfrentamento ao comércio varejista de drogas deve ser substituído por uma política de redução de danos e de saúde pública, com investigações inteligentes para impedir a entrada de armas e drogas no País

Quais são as principais propostas do parecer?

São 10 proposições relativas à política criminal, a aspectos de tipicidade e de rito procedimental, e garantia de direitos com observância dos princípios da isonomia e da proporcionalidade. É um parecer crítico à atual Lei de Drogas, porém propositivo. Destaco a substituição do modelo bélico de enfrentamento ao comércio varejista de drogas por uma política de redução de danos e de saúde pública, com investigações inteligentes para impedir a entrada de armas e drogas no País.

Quais são os resultados da política de enfrentamento bélico?

Essa política consome fortunas de dinheiro público e provoca quantidade inaceitável de mortes, inclusive de policiais e inocentes, sem absolutamente nenhum resultado positivo. A oferta e a demanda jamais foram afetadas. Isto sem falar na superpopulação carcerária em condições precaríssimas, com maioria de condenados por tráfico por posse de pequenas quantidades de droga, o que favorece o crescimento das facções criminosas e da corrupção.

Como lidar com o clamor popular que, na contramão do parecer, quer o aumento das penas?

As pessoas são bombardeadas diariamente, há décadas, por um discurso punitivista, que é muito

conveniente para parcela significativa da classe política, que acena com soluções mágicas para a criminalidade urbana. Há uma fé no direito penal que desafia a realidade de resultados pífijs. É preciso que a questão seja discutida amplamente, com honestidade intelectual, sem hipocrisia e moralismos, e exibição das estatísticas que comprovam o fracasso dessa guerra insana.

O País está pronto para a descriminalização do consumo de drogas?

Acredito que sim, mas é importante também desenvolver efetivamente programas educativos e de assistência aos dependentes. Nos países que adotaram essa linha, houve inclusive redução de mortes por overdose. O parecer propõe a descriminalização total do porte para uso pessoal de qualquer substância psicoativa e a fixação de critério objetivo relativo à quantidade de droga para caracterização de tráfico ou porte.

Como foi a receptividade da comissão de juristas ao parecer?

Muito boa. Os desembargadores Ney Bello, do TRF1, e Joaquim Domingos, do TJRJ, e o professor Maurício Dieter, que representaram a comissão na audiência, acompanharam com muita atenção, fizeram comentários e perguntas, e informaram que o parecer foi compartilhado com os demais juristas.